



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 35/2021

00042

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incrementar o turismo, através da estruturação e adequação de sua infraestrutura, permitindo a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade ao atendimento ao turista.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

CD/21524.64802-00

* C D 2 1 5 2 4 6 4 8 0 2 0 0 *